

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 09.2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2026

Denomina de Silvio Barros de Campos a rua
que especifica, no Bairro Esplanada.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026.

José Rubens Tavares

Wagner Luiz Tavares Gomides

Fabiano Sousa da Cruz